



## Prefeitura de Joinville

### RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 250/2023

**Objeto:** Aquisição de dietas enterais e módulos nutricionais de uso continuado para pacientes internados e pacientes do ambulatório de Oncologia do Hospital Municipal São José.

#### ESCLARECIMENTOS:

**Recebido em 03 de julho de 2023 às 11h06min (documento SEI nº 0017503708).**

**1º Questionamento:** *"1 – PARA OS ITENS 6 e 27 Sr. Pregoeiro(a) e equipe técnica, Gostaria de cotar para esse item o Novo produto da marca Nuteral Reabilit Senior sem sabor uma Nutrição para adultos e idosos com exclusiva combinação de proteína, aminoácidos essenciais, L-Glutamina e HMB (ácido beta-hidroxibeta-metilbutírico) que contribuem na redução da sarcopenia e ganho de força, com fontes de gorduras (Ômega 3) adequadas para saúde do coração, além de fibras prebióticas que mantem o sistema digestivo mais saudável, composto por Vitaminas e Minerais que fortalecem e restauram os ossos, músculos, além de promover reparação e manutenção de peso saudável. Lata 300g. (Segue Lâmina para avaliação) Desta forma, para possibilitar uma real concorrência, solicitamos que o órgão licitante: 1.a) Será aceito a participação do produto Reabilit Senior marca Nuteral para esse item?"*

**Resposta:** Conforme disposto no subitem 11.9, alínea "a" do Edital, transcrito a seguir, informa-se que os produtos ofertados devem atender, na íntegra, o descritivo dos itens constantes no Anexo I e Termo de Referência do Edital, sob pena de desclassificação da proposta,

**10.9 -** Serão desclassificadas as propostas:

a) que não atenderem às especificações/descrição do objeto desta licitação.

Assim, não cabe nesse momento a análise do descritivo apresentado, uma vez que, cabe ao proponente tal avaliação, comparando-se ao que é exigido no Edital.

Por fim, cumpre esclarecer que não realizamos análise prévia de propostas ou documentos.

Atenciosamente,

Pregoeiro,  
**Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744**



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 04/07/2023, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017513649** e o código CRC **D2F67F2B**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.145374-4

0017513649v5